



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

MOÇÃO Nº 051/2015



Encaminhado as Comissões
CSR; CETCM
Data 24/08/2015

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

VERGILIO DALSOQUIO – PPS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de **Gislaine Garcia Oliveira e seu filho Carlos Eduardo Garcia Oliveira**, ocorrido no dia 19 de agosto de 2015, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Solidariedade à família Garcia Oliveira.

“Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2015.


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS



BRUNO SPELLATO
Vereador PDT



FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


HILTON POLESELLO
Vereador PTB



MARILDA SAVI
Vereadora PSD



CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


ERALDO XAVIER
Vereador PR


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 163/2015.

DATA: 24/08/2015.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 051/2015.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família Garcia Oliveira, pelo falecimento de Gislaine Garcia Oliveira e seu filho Carlos Alberto Garcia Oliveira, ocorrido no dia 19 de agosto de 2015.

RELATOR nomeado *ad hoc*: MARLON ZANELLA.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação à Moção nº 051/2015, cuja Ementa: **Concede Moção de Solidariedade à família Garcia Oliveira, pelo falecimento de GISLAINE GARCIA OLIVEIRA e seu filho CARLOS ALBERTO GARCIA OLIVEIRA, ocorrido no dia 19 de agosto de 2015.** Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator nomeado *ad hoc* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, nomeado *ad hoc*, vereador Vergílio Dalsóquio.


BRUNO STELLATO
Presidente


MARLON ZANELLA
Relator nomeado *ad hoc*


VERGÍLIO DALSOQUIO
Membro nomeado *ad hoc*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 051/2015.

DATA: 24/08/2015.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 051/2015.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA GARCIA OLIVEIRA, PELO FALECIMENTO DE GISLAINE GARCIA OLIVEIRA E SEU FILHO CARLOS EDUARDO GARCIA OLIVEIRA, OCORRIDOS EM 19 DE AGOSTO DE 2015.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, Marilda Savi e o Membro, Vereador Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 194/2015



A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 050/2015, 051/2015, 052/2015; e da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 099/2015; e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 099/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2015.


FABIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário